



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 42

PORTARIA Nº 108, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor FRANCISCO ASSIS FILHO, Motorista, Mat. SIAPE Nº 0336986-1, a exceder o limite de 40(quarenta) diárias intercaladas no exercício 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 109, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Nº. 8.777, de 11 de novembro de 2016, bem como a Resolução Nº. 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, e ainda o Ofício Nº. 94/2019/STPC-CGU da Controladoria Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 dias, comporem a Comissão para Elaboração do Plano de Dados Abertos da UFCG, como segue:

CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1743558-5, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciência e Tecnologia Agroalimentar – CCTA;

EDMILSON LUCIO DE SOUZA JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0336985-2, lotado na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR;

IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA, Analista de Tec. da Informação, Matrícula SIAPE Nº. 1642464-4, lotada no Serviço da Tecnologia da Informação – STI;

GERBESON DAVY MELO DA SILVA, Administrador, Matrícula SIAPE Nº. 1673820-7, lotada no Gabinete da Reitoria ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório de Auditoria Nº. 201800634 - Recomendação Nº. 182056 – da Controladoria Geral da União, bem como a solicitação contida no Ofício SEI nº 40/2019/CLN-SRH/DIR-SRH, de 30 de julho de 2019, Documento nº 0432446, inserido no Processo SEI nº 23096.008925/2019-09, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Revisora da Jornada de Trabalho em Turno Ininterrupto da Universidade Federal de Campina Grande, instituída por meio da Portaria Nº 051, de 01 de abril de 2019, possa dar continuidade aos trabalhos objeto dos autos constantes no Processo nº 23096.006516/19-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório de Auditoria Nº. 201800634 - Recomendação Nº. 182056 - da Controladoria Geral da União e Ofício SEI nº 35/2019/CLN-SRH/DIR-SRH, inserido no Processo SEI nº 23096.008925/2019-09, resolve:

Art. 1º Dispensar o membro abaixo relacionado da Comissão Revisora dos atos que concederam jornada de trabalho de 6 (seis) horas em turno ininterrupto a servidores da UFCG, no período compreendido entre os anos de 2013 a 2018, como segue:

Jandmara de Oliveira Lima Lira, Administradora, Matrícula SIAPE Nº. 2501720-7, lotada na Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG,

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Revisora dos atos que concederam jornada de trabalho de 6 (seis) horas em turno ininterrupto a servidores da UFCG, no período compreendido entre os anos de 2013 a 2018, como segue:

Andrezza Soares Freitas de Araújo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1832561-9, lotado na Unidade Acadêmica de Matemática da UFCG;

Isabel Cristina de França Paz, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 0333832-9, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil da UFCG;

Vitor Morato Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1689963-4, lotado na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e Ofício Nº 075/2019/CPAD/UFCG, de 9 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidor acusado Marcos Antônio Mendes Dantas Júnior, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.012652/14-76, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8112/90.

Reitoria da UFCG - Boletim de Serviço Nº 42/2019 - 12 de agosto de 2019 - 04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 113, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Ofício nº 076/2019 /CPPAD, de 9 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Silvane Lara Almeida Nunes, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.035131/18-00, em cumprimento ao art. 152 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 114, DE 9 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Ofício Nº 076/2019/CPPAD, de 9 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidora acusada Maria Joalice de Sena Serpa, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.007019/19-09, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 12 de agosto de 2019